



Requerimento Nº 566/2025

Súmula: Solicita informações do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy -Teco, junto a Secretaria competente, se há estudos sobre a possibilidade de alteração no expediente do Centro POP com atendimento aos finais de semana e que seja permanente.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy - Teco, junto a Secretaria competente, se há estudos sobre a possibilidade de alteração no expediente do Centro POP desta municipalidade passarem a ter atendimento aos finais de semana e que seja permanente.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Com foco na busca de melhoria da questão das causas populares, elevo ao executivo este requerimento levantando a possibilidade de alteração no expediente do Centro POP desta municipalidade passarem a ter atendimento aos finais de semana e que seja permanente, oferecendo a população em estado de vulnerabilidade um melhor atendimento por este equipamento social.

Esta alteração caso seja possível apenas por meio de projeto de Lei do executivo ou legislativo iremos encampar esta causa, pois é uma reclamação justa das pessoas que necessitam deste equipamento, não apenas durante a semana, mas também aos finais de semana.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares no atendimento desta justa reivindicação dos munícipes que necessitam de um local para guardar seus pertences, higiene pessoal e alimentos nos 7 dias da semana.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=15E2W4G0507SC4HA>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 15E2-W4G0-507S-C4HA

